

**ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

Licenciatura em Ciências Biológicas – Piracicaba/São Paulo/Ribeirão Preto

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR/A SUPERVISOR/A
PIBID/USP/2020/BIOLOGIA/Piracicaba, São Paulo, Ribeirão Preto n. 1/2020**

A Pró-Reitoria de Graduação (PrG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas nos campus de Piracicaba, São Paulo e Ribeirão Preto e da Coordenação de Área do PIBID/Biologia/2020, torna pública a presente chamada para seleção de professor/a de escola habilitada junto à Capes interessado/a em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) na condição de supervisor/a, nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como cofomadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Para concorrer à vaga de professor/a supervisor/a, deve atuar em escola habilitada junto à Capes, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, deve realizar sua inscrição durante o período de **03/07/2020 a 12/07/2020** por meio do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 1) e envio de documentos por e-mail.

Para inscrição, o/a docente deve considerar as condições estabelecidas a seguir:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de 3 (três) professores de Biologia, sendo 1 (um) em cada cidade participante (Piracicaba, São Paulo e Ribeirão Preto que esteja lotado/a em uma escola habilitada junto à Capes para participar do PIBID/USP e tenha

interesse em participar de projeto pedagógico a ser desenvolvido sob sua supervisão no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência no período de agosto de 2020 a janeiro de 2022.

1.2. Recurso financeiro

1.2.1. O/A professor/a selecionado/a para atuar na modalidade professor/a supervisor/a receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital CAPES n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

1.3. Requisitos para recebimento de bolsa de professor/a supervisor/a

1.3.1. São requisitos para participação no PIBID como professor/a supervisor/a:

- I. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP;
- II. Possuir licenciatura em Ciências Biológicas;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Ser professor/a na escola participante e estar atuando em sala de aula em Biologia;
- V. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VI. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba);
- VII. Possuir currículo atualizado na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>).

1.3.2. É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida por instituição pública.

1.4. Atribuições do/a professor/a supervisor/a

1.4.1. São atribuições mínimas do/a professor/a supervisor/a:

- I. Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o/a coordenador/a de área, as atividades dos/as discentes;
- II. Controlar a frequência dos/as discentes nas atividades na escola, repassando essas informações ao/à coordenador/a de área;
- III. Informar ao/à coordenador/a de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- IV. Participar de seminários de formação de professores/as da educação básica promovidos pela USP;
- V. Informar e compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;

- VI. Enviar ao/à coordenador/a de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos/as discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VII. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela USP.
- VIII. Participar de reuniões realizadas nos campus universitários respectivos ou remotamente enquanto as medidas de distanciamento social perdurarem nas instituições de ensino.
- IX. Apresentar relatórios parciais e finais das atividades realizadas
- X. Colaborar com a formação docente dos licenciandos

2. CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição através do email mpereira@ffclrp.usp.br	03 a 12 de julho de 2020
Homologação das inscrições/inscrições deferidas. Divulgação da lista das inscrições deferidas no email dos inscritos	13 de julho de 2020
Análise do material e divulgação do resultado da seleção (no email dos inscritos)	15 de julho de 2020
Solicitação de recursos	16 de julho de 2020 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado)
Resultado final	17 de julho de 2020

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos/as professores devem ser feitas **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital por meio dos e-mails: pibid.esalq2018@gmail.com (Piracicaba), mpereira@ffclrp.usp.br (Ribeirão Preto), pibid.usp.bio.sp@gmail.com (São Paulo).

3.1.2. Será aceita uma única inscrição por docente.

3.1.3. Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

3.2. Documentos necessários:

- a) Formulário de inscrição preenchido contendo uma carta de motivação para participação no projeto (Anexo 1);
- b) Cópia do CPF, RG e de comprovante dos dados bancários;
- c) Comprovante de cargo de professor/a em exercício em uma escola da rede pública habilitada para participar do projeto institucional do PIBID/USP.

3.2.1 Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF como anexo ao e-mail de inscrição.

4. ANÁLISE E SELEÇÃO DO/A PROFESSOR/A SUPERVISOR/A

4.1. O processo de seleção dos/as docentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelos coordenadores do subprojeto, Profas. Dras. Maíra Batistoni e Silva (IB-USP), Suzana Ursi (USP), Taitiâny Karita Bonzanini (Esalq) e Prof. Dr. Marcelo Pereira (FFCLRP), mediante as seguintes etapas, para cada uma será atribuída nota de 0 a 10 pontos:

1ª Fase: eliminatória e composta pela análise dos documentos e do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/porta/>).

Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada no dia 20/07/2020 através de email.

2ª Fase: análise da carta de motivação para participar do PIBID.

3ª Fase: entrevista com a comissão de seleção.

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatas/os, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem: a) nota da entrevista; b) nota recebida na análise das informações sobre formação e experiência profissional.

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado de cada fase do processo seletivo será divulgado por e-mail aos participantes.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a candidato/a tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido a Coordenação da área de Biologia, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser

enviados para: pibid.esalq2018@gmail.com (Piracicaba), mpereira@ffclrp.usp.br (Ribeirão Preto), pibid.usp.bio.sp@gmail.com (São Paulo), respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: pibid.esalq2018@gmail.com (Piracicaba), mpereira@ffclrp.usp.br (Ribeirão Preto), pibid.usp.bio.sp@gmail.com (São Paulo).

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PrG-USP.

São Paulo, 03 de julho de 2020.

Bárbara Corominas Valério

Coordenação Institucional PIBID/USP

Marcelo Pereira
Docente Orientador/USP/Biologia/Ribeirão Preto

ANEXO 1 - Formulário de Inscrição

Nome completo:	
Nacionalidade:	
Profissão:	
Número USP (caso possua):	
RG:	
CPF:	
E-mail:	
Endereço completo:	
Telefones (fixo e celular):	
Banco e número:	
Agência:	
Conta corrente:	

Declaração

Declaro estar ciente das informações contidas no edital. Os requisitos serão confirmados pela coordenação do programa e, caso não sejam satisfeitos, o candidato será desclassificado.

Cidade e data: _____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura da/o candidata/o

Carta sobre os motivos que a/o levaram a se inscrever como supervisor/a do Programa de Iniciação à Docência, abordando os seguintes itens:

- Seus interesses em participar no PIBID/USP;
- Sua experiência em projetos semelhantes;
- Sua proposta de atuação como supervisor do PIBID.